

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 302/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA FELICITE LTDA, PE Nº 051/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.49763.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40, situada na Rua Gaspar Ferrari, Nº: 255, Bairro: Ponta Verde, Loja 01- CEP: 57035-100 -Maceió - AL, e-mail: felicite.ltda@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MAYRA BUFFONE GAMA**, portadora do RG nº 2001005014969- SEDS/AL e do CPF nº 057.303.394-37, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.49763.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 302/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 302/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2026 a 28/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407

3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares

Porciuncula:24073105434

Dados: 2026.05.08 09:41:07
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAYRA BUFFONE GAMA

Data: 07/05/2026 14:28:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYRA BUFFONE GAMA
FELICITE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente do IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7FAA6D71

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 067/2026 (90067/2026). / UASG Nº. 926703. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.062594/2025.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de expediente I.

Abertura das Propostas: 25/05/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 08 de Maio de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D87785AB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0210/2025. / PE Nº. 0117/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.45982.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº21.308.637/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0210/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0210/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/05/2026 a 08/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE3AA60B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0302/2025. / PE Nº. 051/205. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.49763.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0302/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0302/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/05/2026 a 28/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06724C44

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº.
006/2026.**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, mº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA,** matrícula funcional nº 0971967-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública;

CONTRATADA: A empresa PONTES PROMOÇÕES E VENDAS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.185.836/0001-49, com sede na Rua Macapá, nº. 169, Sala, Bairro: Amazonas, CEP Nº. 32.240-030, Contagem/MG, operando sob a franquia **EMIVE SEGURANÇA ELETRÔNICA (Emive Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.018.253/0001-31), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **THIAGO PONTES NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.438.874-80, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de monitoramento eletrônico de segurança patrimonial, compreendendo o fornecimento em regime de comodato, a instalação, a configuração, a operação assistida, o monitoramento remoto e a manutenção preventiva e corretiva de sistema integrado de alarme e vigilância eletrônica, com funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento às necessidades das instalações da Maceió Digital S/A.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016